



LEI N.º 2031, DE 2 DE MAIO DE 1959 — DA O NOME DE JOSÉ DA SILVA PINTO, A UMA RUA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada José da Silva Pinto a via pública que abrange a rua 9 do Jardim Aurélio e a Rua 15 da Vila Proost de Sousa, e que tem início na Avenida 2 do Jardim Aurélio.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de Maio de 1959

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI — Prefeito Municipal

Eng.º JOSE BENEDITO DE MELLO — Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 2 de Maio de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Diretor

(Publicada novamente por ter saído em incorreções)